



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.456, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza as promoções de servidores (as) aprovados (as) em Concurso Público Interno da Guarda Civil Municipal n.º 01/2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público Interno da Guarda Civil Municipal n.º 01/2019, as promoções dos seguintes servidores públicos municipais:

ROSEVAL BATISTA DOS SANTOS, titular do C.P.F. n.º 106.073.368-46, classificado em 1º lugar, Matrícula n.º 924, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

ROGÉRIO ROCHA, titular do C.P.F. n.º 106.068.108-03, classificado em 1º lugar, Matrícula n.º 1373, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SUBINSPETOR** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

CARLOS ROBERTO PINTO, titular do C.P.F. n.º 253.859.428-63, classificado em 1º lugar, Matrícula n.º 1792, para exercer o cargo de provimento efetivo de **1ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

EDVAN PEREIRA DOS SANTOS, titular do C.P.F. n.º 263.114.208-05, classificado em 3º lugar, Matrícula n.º 1369, para exercer o cargo de provimento efetivo de **1ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PATRICK PETERSON DE SOUZA, titular do C.P.F. n.º 333.787.838-50, classificado em 1º lugar, Matrícula n.º 2855, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA CASTRO, titular do C.P.F. n.º 292.353.388-75, classificado em 2º lugar, Matrícula n.º 2860, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

ABRAÃO ISRAEL VIEIRA, titular do C.P.F. n.º 222.183.148-94, classificado em 3º lugar, Matrícula n.º 2848, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

JOSÉ RICARDO FOLTRAN ROSA, titular do C.P.F. n.º 182.290.578-85, classificado em 4º lugar, Matrícula n.º 5328, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

REINALDO DONIZETE DE ALMEIDA, titular do C.P.F. n.º 144.808.268-40, classificado em 5º lugar, Matrícula n.º 2851, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

JOEL ANTONIO VIEIRA, titular do C.P.F. n.º 280.240.758-90, classificado em 6º lugar, Matrícula n.º 2859, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

DANIEL ALVES SOARES, titular do C.P.F. n.º 490.067.031-68, classificado em 7º lugar, Matrícula n.º 2849, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ANDREZA DE CAMARGO, titular do C.P.F. n.º 351.443.068-37, classificado em 8º lugar, Matrícula n.º 5325, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

ALESSANDRO BARBOSA, titular do C.P.F. n.º 222.556.668-20, classificado em 9º lugar, Matrícula n.º 2845, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

JEFERSON AUGUSTO DE ASSIS, titular do C.P.F. n.º 307.183.198-69, classificado em 11º lugar, Matrícula n.º 5333, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

SAMUEL ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, titular do C.P.F. n.º 296.576.168-32, classificado em 12º lugar, Matrícula n.º 5332, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

MACIEL SILVA LOPES, titular do C.P.F. n.º 167.475.018-88, classificado em 13º lugar, Matrícula n.º 2857, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

GIOVANE APARECIDO DE OLIVEIRA, titular do C.P.F. n.º 150.501.778-55, classificado em 14º lugar, Matrícula n.º 2858, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

FERNANDA SEVERIANO DE PADUA, titular do C.P.F. n.º 298.158.918-04, classificado em 15º lugar, Matrícula n.º 2847, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

AIRES SANTOS FONTOURA, titular do C.P.F. n.º 690.600.965-68, classificado em 16º lugar, Matrícula n.º 1797, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

DANIEL BENEDITO FRANÇA, titular do C.P.F. n.º 285.382.298-26, classificado em 17º lugar, Matrícula n.º 5330, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

ALEX FERNANDO VIEIRA, titular do C.P.F. n.º 289.596.318-50, classificado em 18º lugar, Matrícula n.º 2863, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

DORIEDISON LEITE FERNANDES, titular do C.P.F. n.º 153.035.308-41, classificado em 19º lugar, Matrícula n.º 2861, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

ALEXANDRE BRANDÃO RODRIGUES, titular do C.P.F. n.º 294.183.238-69, classificado em 20º lugar, Matrícula n.º 2844, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

CAMILO ANDERSON RODRIGUES DE MORAES, titular do C.P.F. n.º 295.317.108-80, classificado em 21º lugar, Matrícula n.º 2856, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.

EMERSON VASNI PAES DA ROCHA, titular do C.P.F. n.º 197.415.998-11, classificado em 22º lugar, Matrícula n.º 1828, para exercer o cargo de provimento efetivo de **2ª CLASSE** do quadro de Pessoal Permanente, da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro 1995.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. Determinar à Diretoria de Recurso Humanos desta
Municipalidade para que proceda a anotação e alteração das situações funcionais nas
Fichas de Registros dos servidores supramencionados.

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2020.

Cerquillo, 17 de março de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL